

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO GEORGETE ELUAN KALUME**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Georgete Eluan Kalume, através do **Comitê Executivo Georgete Eluan Kalume**, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Georgete Eluan Kalume**.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação por regime e critério por menor preço por lote, Contratação de manutenção e serviços para uso escolar para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **Georgete Eluan Kalume**, localizada à Avenida Epaminondas Jacome, nº 1336 – Bairro Cadeia Velha, CEP: 69.905.232, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**Lote único-** Contratação de

Manutenção e Serviços			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção e limpeza em ar condicionado green 24 mil btus salas aula (2und cada), sala nº 02, 04,05 07,09,10,11,12, 13,14, sala 03(1unid), 08(1und), ar condicionado agratto 18 mil btus (2und)secretaria da escola gestão, 12 mil btus (2und) Coord. Adm, Coord. Ensino, (1und) sala de AEE springer 12 mil btur, com material e obra inclusa.	Serviço	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Classificação de Despesa: 33.50.41.00.00

Fonte : 1.550.0102.

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar.

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO GEORGETE ELUAN KALUME**

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola GEORGETE ELUAN KALUME, no dia: 30 de maio de 2025 às 80h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola **Georgete Eluan Kalume** no prazo máximo de 10 (dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Professora Georgete Eluan Kalume no prazo de (10) Dez dias úteis com manutenção e limpeza nos ares condicionados das salas de aula e outras dependências da escola, com material e mão de obra inclusa.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº03/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO GEORGETE ELUAN KALUME**

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Atestado de capacidade Técnica.

Rio Branco/Acre, 01 de abril de 2025.

Nilva de Oliveira Souza

Presidente do Comitê Executivo